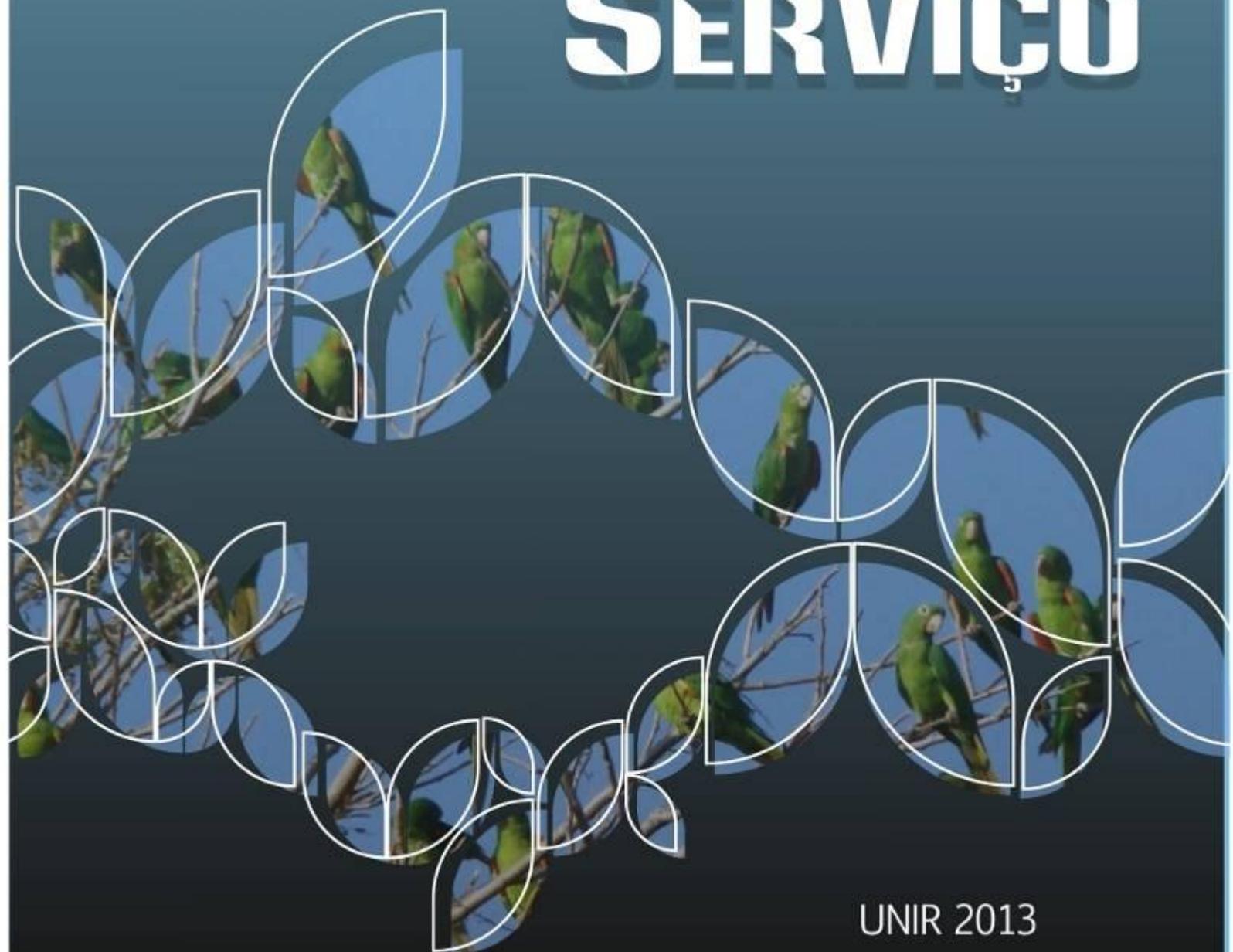


FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

# BOLETIM DE SERVIÇO



UNIR 2013

***Profª. Drª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho***  
*Reitora*

***Prof.ª Dr.ª Maria Cristina Victorino de França***  
*Vice-Reitora*

***Profº Ms Adilson Siqueira de Andrade***  
*Chefe de Gabinete*

***Profº Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira***  
*Pró-Reitor de Graduação*

***Prof. Dr. Osmar Siena***  
*Pró-Reitor de Planejamento*

***Ivanda Soares da Silva***  
*Pró-Reitora de Administração*

***Profº Ms. Rubens Vaz Cavalcante***  
*Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis*

***Profº Dr. Ari Miguel Teixeira Ott***  
*Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa*

***Profª. Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo***  
*Assessora de Comunicação*

## SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Dispensa	06
Nomeação	06
Outros	07

### AFASTAMENTO

**Através da Portaria nº 488/2013/GR/UNIR de 28 de junho de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 098/2013/DC/UNIR/VILHENA, de 25/06/2013. **RESOLVE:**

Autorizar o afastamento do Prof. Ms. **ANTONIO NOGUEIRA NETO**, SIAPE nº 1809832, Diretor Pró-Tempore do Campus de Vilhena, para dar continuidade ao processo de seleção do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Desenvolvimento Regional e Agronegócio - Nível de Doutorado, na Universidade Estadual do Paraná - UNIOESTE/ Campus de Toledo - PR, no período de 26/06/2013 a 29/06/2013 (incluindo trânsito), com ônus limitado.

**Através da Portaria nº 489/2013/GR/UNIR de 28 de junho de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001238/2013-63. **RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar, a pedido, o afastamento do servidor docente **PAULO APARECIDO DIAS DA SILVA**, SIAPE nº 1713587, lotado no Departamento Acadêmico de Educação, Campus de Rolim de Moura, para cursar doutorado no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação na Universidade Federal do Amazonas - UFAM, em Manaus/AM, pelo período de 03 (três) anos, a partir de 03/07/2013 a 02/07/2016, com ônus limitado.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

### DESIGNAÇÃO

**Através da Portaria nº 483/2013/GR/UNIR de 27 de junho de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001642/2013-37. **RESOLVE:**

Designar o servidor docente **JOSÉ LUCAS PEDREIRA BUENO**, SIAPE nº 1562645, para responder pela Coordenação do Mestrado Profissional em Educação Escolar, sem função gratificada, a partir de 10/05/2013.

**Através da Portaria nº 484/2013/GR/UNIR de 27 de junho de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001642/2013-37. **RESOLVE:**

Designar o servidor docente **JURACY MACHADO PACÍFICO**, SIAPE nº 1510792, para responder pela Vice-Coordenação do Mestrado Profissional em Educação Escolar, a partir de 10/05/2013.

**Através da Portaria nº 486/2013/GR/UNIR de 28 de junho de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 016/DEPHIST/PVH/2013, de 20/06/2013. **RESOLVE:**

Designar o servidor **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, SIAPE nº 1571991, para a função de Executor das Ações de Apoio Institucional às Conferências de Educação no Estado de Rondônia (Etapas Municipal e Estadual), sem função gratificada, a partir de 26 de junho de 2013.

**Através da Portaria nº 490/2013/GR/UNIR de 28 de junho de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001539/2013-97. **RESOLVE:**

Designar os professores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, compor Banca de Avaliação do Processo 23118.001539/2013-97, de Progressão Funcional Vertical de Adjunto IV para Associado I, da servidora docente **MARLI LÚCIA TONATTO ZIBETTI**, SIAPE nº 1194313, conforme segue:

Dr.<sup>a</sup>. **LAUDILENI OLENKA**, SIAPE nº 1459338

Dr.<sup>a</sup>. **HERCÍLIA ALVES PEREIRA**, SIAPE nº 1672301

Dr.<sup>a</sup>. **MIYUKI YAMASHITA**, SIAPE nº 1559554.

**Através da Portaria nº 493/2013/GR/UNIR de 01 de julho de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 195/PROPEQ/PVH, de 21/06/2013. **RESOLVE:**

Designar a servidora docente **BEATRIZ MACHADO GOMES**, SIAPE nº 0396639, como Coordenadora do Centro Interativo de Ciências do Campus de Ji-Paraná, aprovado e executado através da Chamada Pública MCT/FINEP - Ciência de Todos 01/2004, publicada no DOU de 01/10/2004, sem função gratificada.

**Através da Portaria nº 494/2013/GR/UNIR de 01 de julho de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 199/PROPEQ/PVH, de 24/06/2013. **RESOLVE:**

Designar os docentes abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de servidores da UNIR, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão para Elaboração de Proposta a fim de atender ao Edital nº 27/2013-CAPES - Pró-equipamentos:

**VALDIR APARECIDO DE SOUZA**, SIAPE nº 1054980;

**ÂNGELO GILBERTO MANZATTO**, SIAPE nº 1632974;

**MARIA MANUELA DA FONSECA MOURA**, SIAPE nº 1287751;

**ANDONAI KRAUZE DE FRANÇA**, SIAPE nº 1802890.

**Através da Portaria nº 495/2013/GR/UNIR de 01 de julho de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 201/2013/PROPEQ/PVH, de 25/06/2013. **RESOLVE:**

Designar o servidor docente **EMANUEL FERNANDO MAIA DE SOUZA**, SIAPE nº 1658780, como Coordenador do Programa Institucional de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, em nível de Mestrado, sem função gratificada, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 02/07/2013 a 01/07/2015.

**Através da Portaria nº 498/2013/GR/UNIR de 01 de julho de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 084/DCAR/2013/Ariquemes, de 28/06/2013. **RESOLVE:**

Designar a servidora docente **TÂNIA MARIA ALBERTE**, SIAPE nº 1887611, para a função de Chefe/Substituta Pró-Tempore do Departamento Acadêmico de Engenharia de Alimentos – DENGEA do Campus de Ariquemes, Função Gratificada - FG - 01, no período de 01/07/2013 a 15/07/2013, em virtude das férias do titular.

**Através da Portaria nº 500/2013/GR/UNIR de 01 de julho de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001542/2012-20. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, compor Comissão de Auditoria Documental:

**AURINEIDE ALVES BRAGA**, SIAPE nº 6396524 (presidente)

**ANA MARIA DE LIMA SOUZA**, SIAPE nº 6396738 (suplente)

**JOSÉ MARIA LEITE BOTELHO**, SIAPE nº 0396744 (membro)

**OTACÍLIO MOREIRA DE CARVALHO**, SIAPE nº 1807984 (membro)

**JOSÉ MOREIRA DA SILVA NETO**, SIAPE nº 0396828 (membro)

**CARLOS ALBERTO T. DE CARVALHO JUNIOR**, SIAPE nº 1546403 (membro)

Art. 2º - A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data de publicação desta portaria no Boletim de Serviço.

**Através da Portaria nº 501/2013/GR/UNIR de 01 de julho de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta o Documento S/Nº, do Servidor Jony Wilson Pereira dos Santos, de 01/07/2013. **RESOLVE:**

Designar o servidor **WELLINGTON MELO REGIS**, SIAPE nº 02877818, para a função de Assessor da Reitoria/Substituto, Função Gratificada - FG-1, no período de 01/07/2013 a 30/07/2013, em virtude das férias do titular.

#### DISPENSA

**Através da Portaria nº 485/2013/GR/UNIR de 28 de junho de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 016/DEPHIST/PVH/2013, de 20/06/2013. **RESOLVE:**

Dispensar o servidor docente **MARCELO SABINO MARTINS**, SIAPE 1849704, da função de Executor das Ações de Apoio Institucional às Conferências de Educação no Estado de Rondônia (Etapas Municipal e Estadual), sem função gratificada, a partir de 25 de junho de 2013.

#### NOMEAÇÃO

**Através da Portaria nº 487/2013/GR/UNIR de 28 de Junho de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1,

considerando que o Campus não possui Vice – Diretor ; e

considerando o Memorando nº 095/2013/DC/ UNIR/ VILHENA, de 20/06/2013. **RESOLVE:**

Nomear a servidora docente **LOIDI LORENZZI DA SILVA**, SIAPE nº 2322780, como Diretora Pró-Tempore/Substituta do Campus de Vilhena, Cargo de Direção – CD-4, nas ausências e impedimentos legais do titular, a partir de 20/06/2013.

**Através da Portaria nº 491/2013/GR/UNIR de 28 de junho de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 085/2013/SECOI/UNIR, de 27/06/2013. **RESOLVE:**

Nomear o servidor **ALOIR PEDRUZZI JUNIOR**, SIAPE nº 2036860, para o cargo de Secretário de Controle Interno/substituto, Cargo de Direção, CD-04, no período de 01/07/2013 a 15/07/2013, em virtude das férias do titular.

## OUTROS

**Através do DESPACHO DA REITORA Nº17/2013, de 28 de junho de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta na Ata da Reunião Ordinária do Mês de Maio do Departamento de Línguas Estrangeiras, Campus de Porto Velho, de 06/05/2013 e no Memorando nº 54/DLE/PVH, de 24/06/2013. **RESOLVE:**

Autorizar o afastamento do País do servidor **MIGUEL NENEVÉ**, ocupante do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 22/07/2013 a 05/08/2013 (incluindo trânsito) a fim de participar do Congresso Internacional na cidade de Indianápolis, Indiana, EUA e do II Colóquio Internacional de Literaturas Amazônicas, na cidade de Pucalpa, Peru, com apresentações de trabalhos. Com ônus limitado.

**Através da Portaria nº 492/2013/GR/UNIR de 28 de junho de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001678/2013-11. **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora **MARIA DAS GRAÇAS PINTO DE SOUZA**, SIAPE nº 0701532, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, NA, Classe A, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, código de vaga 451375, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal na Emenda Constitucional nº. 41/03, art. 6º, com proventos integrais.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

**Através da Portaria nº 496/2013/GR/UNIR de 01 de julho de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001676/2013-21. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência ao servidor **WALDENIR DE OLIVEIRA CARACARÁ**, SIAPE nº 0693701, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, por ter optado permanecer em atividade, com fundamento legal na EC nº. 41/2003, art. 2º, § 5º c/c art. 7º da Lei nº 10.887/2004, com efeito financeiro a contar de 26/06/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

**Através da Portaria nº 497/2013/GR/UNIR de 01 de julho de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001686/2013-67. **RESOLVE:**

Declarar vago por tomar posse em outro cargo inacumulável a vaga ocupada pelo servidor **CRISTIANO BORGES DA SILVA**, SIAPE nº 1969224, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar em Administração, código de vaga nº 872138, Classe C, Padrão 101, em Regime de trabalho de 40 horas semanais, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia, fundamentado no Art. 34 caput da Lei 8.112, de 11.12.90, a partir de 11.07.2013.

**Através da Portaria nº 499/2013/GR/UNIR de 01 de julho de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001542/2012-20. **RESOLVE:**

Revogar, a partir de 25/06/2013, a Portaria nº 555/2012/GR/UNIR, de 27/06/2012, publicada no Boletim de Serviço nº 52, de 03/07/2012, pg.4, a qual designa servidores para comporem Comissão de Auditoria Documental, conforme consta nos autos do processo nº 23118.001542/2012-20.